

275
Circular para o novo Ministro

nas Cortes Libanqueiras

no dia 23 de Novembro
Tendo entrado neste Porto o Paqueta Inglês vindo do
Buenos Ayres, trazendo a ^{agradavel} noticia de ^{seu} ~~ter~~ ido
ratificada por parte do governo de ~~Paraguay~~ ^{Paraguay} do
Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata
a Convenção Preliminar de Paz, alli feita no
ano de 27 de Março de este anno, e que
ja havia sido ratificada pelo ~~governo~~ ^{governo} ~~de~~ ^{de} ~~Paraguay~~
o Imperador; Determinamos o Sr. D. Joze de
demittir o cargo de negociante, ~~destinado~~ ^{destinado} ~~logo~~ ^{logo} ~~em~~ ^{em}
Porto de Cuba, ~~havendo~~ ^{havendo} ~~se~~ ^{se} ~~terminado~~ ^{terminado} ~~seu~~ ^{seu}
seu dia, e que se ~~entrasse~~ ^{entrasse} ~~no~~ ^{no} ~~Capella~~ ^{Capella}
Superior, ao qual ~~de~~ ^{de} ~~se~~ ^{de} ~~destinava~~ ^{destinava} ~~o~~ ^o
Tendo-se dignado no dia 23^o Por Benjamin
com seu subdito ~~partido~~ ^{partido} ~~por~~ ^{por} ~~seu~~ ^{seu} ~~plano~~ ^{plano} ~~em~~ ^{em}
~~consequencia~~ ^{consequencia} ~~de~~ ^{de} ~~receber~~ ^{receber} ~~o~~ ^o ~~carta~~ ^{carta} ~~do~~ ^{do}
Diplomatico, que uos deixo de ~~conveniencia~~ ^{conveniencia} ~~de~~ ^{de}
Joze para aquelle fim.
Seru logo ^{tambem} a ~~divida~~ ^{divida} ~~comunicacao~~ ^{comunicacao} ~~com~~ ^{com}
Ministro Libanqueira ~~em~~ ^{em} ~~este~~ ^{este} ~~arte~~ ^{arte} ~~de~~ ^{de} ~~ter~~ ^{ter} ~~certa~~ ^{certa}
o Bloqueio, que faz a ~~no~~ ^{no} ~~Rio~~ ^{do} ~~de~~ ^{de} ~~Puerto~~ ^{do}
a ~~leguoa~~ ^{leguoa} ~~Imperial~~ ^{Imperial} ~~Paraguay~~ ^{Paraguay} ~~para~~ ^{para} ~~ger~~ ^{ger}
firmem dize sciuto ~~o~~ ^o ~~em~~ ^{em} ~~respeito~~ ^{em} ~~do~~ ^{do}
O que tudo ~~comunicamos~~ ^{comunicamos} ~~o~~ ^o ~~SR~~ ^{SR} ~~para~~ ^{para} ~~o~~ ^o ~~seu~~ ^o

285

quod, e poro o foyu de una parte qm se trata
a eme Ministerio, novella de lhu per una occasion
sua sempre de unicio de lhu qm se trata
minor de lhu

Per Joao. D. de D. J. em 27 de Outubro

1821

- Auto comprimidado u lhu de /
- Vicario de Urubayana - N 75
- Marquez de Rezende - 90
- Luiz Montalvo Silva Moura - Jo. N 20
- Luiz de Souza Dias - 26
- Jo. Tiburcio Rebelo - 24
- Marquez de Camboti - 19
- Jo. de Brito Pereira de Cunha - 27